



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Secretaria Municipal de Educação

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR.

Trata-se de certame licitatório visando a contratação supracitada, vindo a este da secretaria municipal de educação visando a decisão sobre o recurso e interposto pela empresa MG COMERCIAL LTDA.
É o relatório. Segue a decisão.

DA DECISÃO E FUNDAMENTO

Ante os pareceres exarados pela equipe técnica da Secretaria de Educação e a Douta Assessoria Jurídica os quais acolho, **RATIFICO** e tomo por fundamentos da presente decisão.

DA CONCLUSÃO

Ante os fatos, com supedâneo no parecer jurídico apresentado, **ACOLHO** as razões recursais, haja vista a **TEMPESTIVIDADE** das mesmas, para, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, devendo ser mantida a habilitação da recorrida **PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS LTDA**, dando-se prosseguimento ao feito.

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2022.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 188/2022**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de playground, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa vencedora:

- **Paulo Fernandes Soluções Arquitetônicas Ltda EPP**, no tocante aos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 8.250.000,00.-.....

Guaratinguetá, 16 de dezembro de 2022.


Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa **RAFAEL PORTO VIEIRA** para responder, em substituição, pela função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de janeiro de 2023, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, para responder em substituição, à função de Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.073, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa **SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Administração.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de janeiro de 2023, **SIMONE MIMOSO SEABRA BEVILACQUA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022

EDITAL FUNCOC EXTRAORDINÁRIO

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

1) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
L. P. L	RUA ALAIR VELOSO, 10	05.178.016.00	PORTAL DAS COLINAS	1448/2022	0807/2022
C. H. dos C. de S.P.	ÍTALO ZAPPA, 281	07.232.013.00	VILA DOS COMERCÍARIOS I	1449/2022	0806/2022
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 256	09.051.005.04	VILA PAULISTA	1182/2022	0810/2022
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 262	09.051.005.01	VILA PAULISTA	1182/2022	0808/2022

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 256	09.051.005.04	VILA PAULISTA	1182/2022	0810/2022
J. F. de A.	AVENIDA BRASIL, 262	09.051.005.01	VILA PAULISTA	1182/2022	0808/2022

Luiz Fernando S. M. Guimarães
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20165

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata nº 011/2022 Pregão Presencial 054/2022 SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá.

Empresa Detentora da Ata: **F. C. CAVALCA CUNHA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de banheiro químico para atender aos funcionários em diversas obras da CODESG.

Valor: R\$ 122.400,00.

Validade: 12 meses.

Assinatura em 23 de Novembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS, COM ASSENTOS, TETO TRANSLUCIDO, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ÁLCOOL EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO - FEMININO E LIVRE - OCUPADO). DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,20MTS; LARGURA: 1,10 MTS; ALTURA: 2,30MTS. REALIZAÇÃO DE SUCCÃO DIÁRIA DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NAS CAIXAS DE RESÍDUOS, BEM COMO A LIMPEZA TRÊS VEZES POR SEMANA DAS CABINES INCLUSO CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA NO LOCAL.	Polyjohn	108 unidades	R\$ 850,00	R\$ 91.800,00
02	SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS, COM ASSENTOS, TETO TRANSLUCIDO, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DE CHUVA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ÁLCOOL EM GEL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, PONTOS DE LUZ, TRAVA INTERNA, PORTA 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO - FEMININO E LIVRE - OCUPADO). DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,20MTS; LARGURA: 1,10 MTS; ALTURA: 2,30MTS. REALIZAÇÃO DE SUCCÃO DIÁRIA DOS RESÍDUOS ACUMULADOS NAS CAIXAS DE RESÍDUOS, BEM COMO A LIMPEZA TRÊS VEZES POR SEMANA DAS CABINES INCLUSO CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA NO LOCAL.	Polyjohn	36 unidades	R\$ 850,00	R\$ 30.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL I - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (12) 3123-2510 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.079, de
06 de dezembro de 2022.

Declara Recesso Legislativo na Câmara
Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá, no período de 21 a 31 de
dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Considerando o período de recesso parlamentar instituído pelo Artigo 5º do Regimento Interno e Artigo 30 da Lei Orgânica do Município;

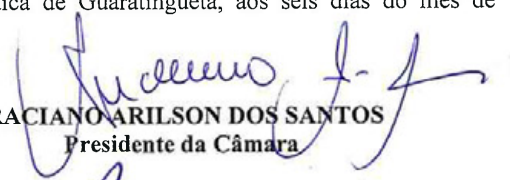
Considerando a confraternização de final de ano, bem como os feriados dedicados as comemorações festivas de final de ano;

Considerando que neste período observa-se significativa redução na demanda de trabalhos deste órgão legislativo;

RESOLVE,

em nome do princípio da economicidade e visando a diminuição de despesas pela Câmara Municipal, dispensar do expediente presencial os servidores que já cumpriram o calendário de atividades laborais anual, ficando os mesmos à disposição desta Casa de Leis, à critério do respectivo Diretor, no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, sendo também dispensados do registro de ponto neste período, sem prejuízo dos vencimentos e do banco de horas, em atenção ao previsto no Acordo Individual de Trabalho.---.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/cv.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.092, de
15 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública CARLA VASCONCELOS
OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, Oficial Legislativo, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia nove ao dia vinte e três de janeiro de 2023.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


PORTARIA Nº 3.093, de 15 de dezembro de 2022.	CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao Servidor Público LUIS FLÁVIO CÉSAR ALVES.
--	--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Luis Flávio César Alves, Diretor Jurídico, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quinze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dois ao dia dezesseis de janeiro de 2023.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.094, de
15 de dezembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar DANIELA
TAVARES DE LIMA MAGNI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Daniela Tavares de Lima Magni, Assessora Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2021 a 2022, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-- As férias serão gozadas do dia dois ao dia trinta e um de janeiro de 2023.--

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JELEERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

GAS/brs.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO – CONTRATO Nº 50/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 – LCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – PGR
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Softwares na área de TI para a Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL: R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da última assinatura deste instrumento.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847
Assinado de forma digital por GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847
Dados: 2022.12.15 16:02:44 -03'00'

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Assinado de forma digital por LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Dados: 2022.12.16 16:05:44 -03'00'

LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº:	26/2022
Objeto:	Prestação de serviço de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Cartão Magnético de Vale Alimentação para os Assessores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ CNPJ Nº 50.441.534/0001-21
Contratada:	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

Por este instrumento, as partes acima identificadas, através de seus representantes abaixo, já qualificados no contrato, resolvem registrar o encerramento do Contrato nº 26/2022, ressaltando o que segue:

Cláusula 1ª. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de exaurimento do valor global contratado, conforme Memorando nº 50/2022 da Diretoria de Recursos Humanos, responsável pelo recebimento e fiscalização contratual, de acordo com o previsto na letra "b" do subitem 2.1 da cláusula 2ª do contrato.

Cláusula 2ª. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em três vias iguais, para que surta seus efeitos legais.

Guaratinguetá/SP, 30 de novembro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	 VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Fiscal do Contrato:

Diretoria de Recursos Humanos

Luis Flavio César Alves
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.440

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 49/2022 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO SITE LEGISLATIVO, HOSPEDAGEM DO SITE, CRIAÇÃO DE CONTAS DE E E-MAIL E TRANSMISSÃO DEDICADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
VALOR:	R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da última assinatura.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847
Assinado de forma digital por GRACIANO ARILSON DOS SANTOS:15018136847
Dados: 2022.12.16 17:43:35 -03'00'
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Assinado de forma digital por LUIS FLAVIO CESAR ALVES:07123632893
Dados: 2022.12.16 17:26:51 -03'00'
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br